

REQUERIMENTO Nº

de 2017

(do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 534, de 2002, que “Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional.”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 534, de 2002, que “Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional.”.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição em questão objetiva regulamentar a atividade das guardas municipais, corporações de suma importância para as nossas cidades, as quais, no entanto, ainda não possuem respaldo constitucional para o exercício de suas funções de vigilância e segurança. Ademais, a proposta delega à União a competência de criar, organizar e manter a guarda nacional, que deve proteger seus bens, serviços e instalações, para além das outras atribuições estabelecidas por lei ao contingente.

A PEC tramita desde 1999 no Congresso Nacional e já passa da hora de debatermos esses tópicos tão relevantes. Por esse motivo, solicito que a Proposta de Emenda à Constituição nº 534, de 2002, seja incluída na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em

de

de 2017

PEDRO CUNHA LIMA

Deputado Federal

PSDB-PB